



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 26/2026 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – Vereador Elton Cláudio Pimentel Gontijo

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 9.168.860,48 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), na fonte 2751000 Superávit financeiro dos Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

De acordo com as dotações indicadas no PL 26/2026, os recursos serão utilizados na seguinte ação :

0015.0451.0041.2091 - *Garantir a iluminação de vias e espaços públicos a fim de propiciar segurança e diversificação do uso do espaço público no período noturno.*
no elemento de despesa 44905100 - Obras e Instalações R\$ 8.600.000,00
no elemento de despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 568.860,48

O PL 26/2026 prevê que serão utilizadas como fonte de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto de lei.

Foi inserido no Processo do PL 26/2026 o Balanço Patrimonial do exercício anterior, documento contábil que comprova o superávit financeiro como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme previsão Lei 4.320/64 e a declaração de existência de saldos suficientes de superávit financeiro do exercício anterior emitida pela contadora do Poder Executivo.

Solicito a análise da solicitação de abertura de crédito adicional, uma vez que as dotações que receberão os créditos **já constam** na Lei Orçamentária Anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



0015.0451.0041.2091 - Garantir a iluminação de vias e espaços públicos a fim de propiciar segurança e diversificação do uso do espaço público no período noturno.



MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Pág 38 / 90

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.700.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.700.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.700.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.700.000,00			
1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.700.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.282.648,00
440000000000000000	Investimentos			3.282.648,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.282.648,00		
449051000000000000	Obras e instalações	3.282.647,00			
1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.282.647,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
Total Ação					8.982.650,00

CONCLUSÃO

De acordo com a análise contábil – financeira, para que o Projeto de Lei 26/2026 possa prosseguir, recomendo que seja solicitada à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal a análise da solicitação de abertura de crédito adicional ESPECIAL, uma vez que as dotações indicadas no PL em questão já constam na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Este é o parecer

Bom Despacho, 31 de março de 2026.

Tânia Aparecida Pereira

Assessora Financeira e Contábil